

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 410/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o Ato n. 072, de 19 de maio de 2011, que institui a Política de Segurança da Informação no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins e regulamenta os critérios básicos de uso, serviços, segurança e responsabilidades relativos à utilização da Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010462879202223,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem prejuízo de suas atribuições, os integrantes, adiante relacionados, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo sétimo, para comporem o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (Ceti), instituído no âmbito deste Ministério Público Estadual pelo Ato n. 072/2011:

I – ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR, Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

II – CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA, Promotor de Justiça e Assessor do Procurador-Geral de Justiça;

III – PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO, Promotor de Justiça e Presidente da ATMP;

IV – TARSO RIZO OLIVEIRA RIBEIRO, Promotor de Justiça e Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;

V – THAIS MASSILON BEZERRA CISI, Promotora de Justiça e Assessora Especial do Corregedor-Geral do Ministério Público;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

VI – ALAYLA MILHOMEM COSTA RAMOS, Diretora-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça;

VII – HUAN CARLOS BORGES TAVARES, Chefe do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação;

VIII – JOÃO RICARDO DE ARAÚJO SILVA, Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão;

IX – NATÁLIA FERNANDES MACHADO NASCIMENTO, Chefe dos Cartórios de Registro, Distribuição e Diligência de 1ª e 2ª Instâncias e do Setor de Suporte dos Sistemas de Processo Eletrônico.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 861/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça